

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018

**“Considera de Utilidade Pública a  
Associações de Moradores do Bairro das Laranjeiras e Sítios de Recreio Vale das  
Laranjeiras”**

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Considera de Utilidade Pública a Associações de Moradores do Bairro das Laranjeiras e Sítios de Recreio Vale das Laranjeiras, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.382.003/0001-60, com sede e foro na Cidade de Anápolis, fundada em 13 de Novembro de 2018 e registrada em 18 de Julho de 2017.

**Art 2º.** A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Anápolis, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

**Art 3º.** A Associações de Moradores do Bairro das Laranjeiras e Sítios de Recreio Vale das Laranjeiras, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar. Ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Anápolis e ao Ministério Público do Estado de Goiás as documentações legais da entidade.

**Art 4º.** A Associações de Moradores do Bairro das Laranjeiras e Sítios de Recreio Vale das Laranjeiras, fica obrigada a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais.

**Art 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**29 de Novembro de 2018**

**Vereador Luzimar Silva**

**Líder do PMN**

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei Nº \_\_\_\_/2018, que **“Considera de Utilidade Pública a Associações de Moradores do Bairro Vale das Laranjeiras e Sítios de Recreio Vale das Laranjeiras”**. Apresentando para tanto as seguintes.

### **JUSTIFICATIVAS:**

O Projeto de Lei Municipal que Considera de Utilidade Pública a Associações de Moradores do Bairro Vale das Laranjeiras e Sítios de Recreio Vale das Laranjeiras, que tem por escopo, conferir a entidade localizada na Rua Ricardo Pinheiro Braga Quadra 15 Lote 17 no Bairro das Laranjeiras, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.382.003/0001-60, com sede e foro na Cidade de Anápolis, fundada em 13 de Novembro de 2016 e registrada em 18 de Julho de 2017, o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, haja vista o mesmo atender a todas as exigências legais conferidas pelas Leis Municipais.

A Associações de Moradores do Bairro das Laranjeiras e Sítios de Recreio Vale das Laranjeiras é uma entidade conhecida dos moradores da região Sul, tem por objetivo, desenvolver o bem comum dos comunitários, firmar parceria junto aos órgãos, governamentais e não governamentais para o desenvolvimento e progresso daquela região em todos os aspectos sociais, educação, saúde e infraestrutura da comunidade em geral, Tendo em vista o objetivo maior de promover e valorizar o bairro e comunidade.

Diante do exposto, é de suma importância a aprovação do presente Projeto, conforme expedido nas linhas pretéritas, pelo que o encaminho à Vossa Excelência e dignos Pares, para deliberação.

**Atenciosamente,**

**Vereador Luzimar Silva  
Líder do PMN**